

PORTARIA Nº 640.23, de 05 de dezembro de 2023.

CONCEDE ao servidor público
**LUCIANO ROBERTO DE
OLIVEIRA**, GRATIFICAÇÃO POR
QUALIFICAÇÃO, conforme Lei
Municipal nº 067/2001.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor público
LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal
de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, **Gratificação por Qualificação**,
conforme prevê o art. 25-A da Lei Municipal nº 67/2001, no percentual
de 3,0% (três inteiros por cento), nos termos do §3º do artigo supra
mencionado, a contar de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete